



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO**

**PREGÃO 90024/2025 – Atualização de equipamentos de rede de armazenamento  
(SAN – Storage Area Network)**

**ESCLARECIMENTOS  
Nº 2**

**QUESTIONAMENTO:**

1) O edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos (hardwares), garantia, licenças e serviços. Sendo assim, em estrita observância à legislação tributária vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia, licenças e serviços), ISS. Desta forma, entendemos que o equipamento pode ser faturado em 2 notas fiscais distintas (NF de produto e NF de Serviço), que somadas totalizam o valor do item, ou seja, a Contratada poderá emitir Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento de um mesmo item, desde que não alterem o valor total do item. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA: O fornecedor contratado deve emitir o documento fiscal em atenção às exigências da legislação tributária municipal, estadual e federal, considerando os valores discriminados na proposta da empresa, quer isso implique a emissão de uma, duas ou mais notas fiscais.**

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

**Alexandro Furquim  
Pregoeiro**

**TLTX | ESCLARECIMENTO | PE 90024/2025 TRT9**

1 mensagem

**Setor de Licitação** <licitacao@teletex.com.br>

23 de outubro de 2025 às 11:55

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos &lt;licitacao@trt9.jus.br&gt;

Cc: Ana de Jesus Ferreira Gomes &lt;ana.gomes@teletex.com.br&gt;, Daniel Augusto &lt;daniel.augusto@teletex.com.br&gt;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025

A TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento abaixo em relação ao pregão supracitado, cujo objeto: registro de preços para atualização de equipamentos de rede de armazenamento (SAN – Storage Area Network) do TRT9, considerando serviços de instalação, configuração e garantia do fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:**

Em consonância com as informações gerais do prazo de esclarecimento até o dia 24/10/2025, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentado, em razão de atender o lapso temporal devidamente normatizado.

**II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:****Esclarecimento 01:**

O edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos (hardwares), garantia, licenças e serviços. Sendo assim, em estrita observância à legislação tributária vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia, licenças e serviços), ISS. Desta forma, entendemos que o equipamento pode ser faturado em 2 notas fiscais distintas (NF de produto e NF de Serviço), que somadas totalizam o valor do item, ou seja, a Contratada poderá emitir Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento de um mesmo item, desde que não alterem o valor total do item. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Maria da Conceição Olivera Silva



**Privacy Policy:** This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.